

**POR**TARIA GR N° 345, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE: **1836517**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Thiago Jesus Santos
2. Adelmária Ione dos Santos
3. Matilde Ribeiro

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria